

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2018 – GP/PMFP**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria de diária nº 112/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 05 de dezembro de 2018, edição 1908,

**Onde se lê:** 01 (uma) diária, no valor de R\$385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**Leia-se:** 01 (uma) diária, no valor de R\$346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), totalizando R\$346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 06 de dezembro de 2018.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**A8E504BC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2018. Edição 1910  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>